

PORTARIA FUNDAJ Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Substituição de membros da Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco, conforme Processo SEI nº 23130.001392/2023-49, instituído pela Portaria Fundaj nº96, de 21 de setembro de 2023.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº23130.001392/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Lucena de Aguiar, Matrícula SIAPE nº1207110, como membro suplente da Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco, com mandato de 3 (três) anos, em substituição aos servidores Maria José Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1562099 e Fabian Carneiro de Oliveira, Matrícula SIAPE nº0435755.

Art. 2º - Em virtude da substituição, a Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares	Matrícula SIAPE	Mandato
Veronilda Barbosa dos Santos - Presidente	0435411	21/09/2023 a 21/09/2026
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752	21/09/2023 a 21/09/2026
Solange Carlos de Carvalho	0435754	21/09/2023 a 21/09/2026
Membros Suplentes	Matrícula SIAPE	Mandato
Juceli Bengert Lima	1562823	21/09/2023 a 21/09/2026
Roberto Medeiro de Oliveira	0435263	21/09/2023 a 21/09/2026
Carlos Lucena de Aguiar	1207110	31/01/2024 a 31/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta